

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
9300	

TEOR

Remaneja recursos para custeio de ações de saúde do GRAACC à Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9001	10	302	930	6213	3	15001	0	5.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	5.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade complementar os investimentos destinados ao GRAACC à Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - São Paulo, para que possa garantir o excelente atendimento aos seus pacientes oncológicos, que na maioria necessitam da rede pública de saúde.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RICARDO MADALENA - PL

Código: 14810 03/11/2022 13:52:18